

TERMO ADITIVO Nº 04 ao

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 12 ANOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP., neste ato representada pela Prefeita Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS – GRUPO GENTE NOVO RUMO**, inscrita no CNPJ nº 54.698.303/0001-59, representada pelo Presidente da organização **ANÉLIO ZANUCHI**, inscrito no CPF nº 262.319.488-20, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do Chamamento Público SDSH nº 01/2017 – Processo nº 15.488/2017-3, têm entre si, certo e avençado, **ADITAR o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018**, cujo objeto consiste no Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos, celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR

Cláusula 1ª - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R\$ 380.640,00 (trezentos e oitenta mil seiscientos e quarenta reais).

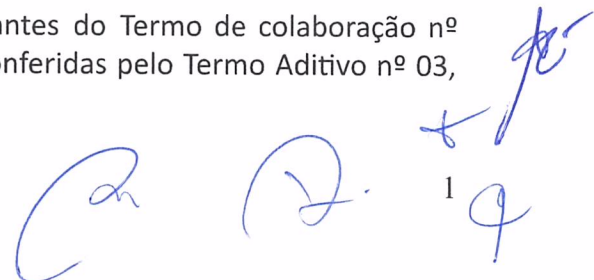
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 2ª- O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único- Trata-se da quarta prorrogação por 12 meses, sendo a terceira, objeto do Aditivo nº 03 firmado em 07/12/2020.

Cláusula 3ª - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cláusula 4ª- São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 02/2018, ora aditado por mais 12 meses, com as alterações conferidas pelo Termo Aditivo nº 03, para todos os fins de direito.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.



PREFEITURA DE VALINHOS

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

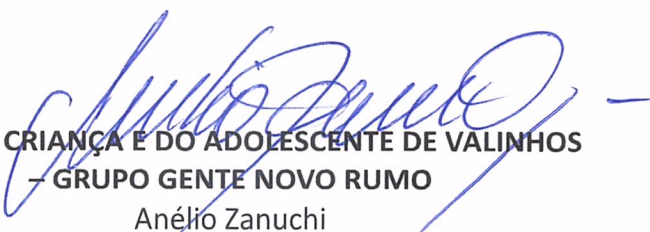
Valinhos, 15 de dezembro de 2021.

Pelo MUNICÍPIO:

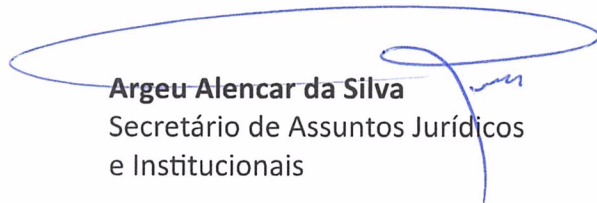

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal


Tathiane Boldarini de Camargo
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela OSC:


CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS
- GRUPO GENTE NOVO RUMO
Anélcio Zanuchi

Testemunhas:


Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos
e Institucionais


Silvia Cristina Ardoino
Agente Administrativo I